DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 6 de março de 2014. | Ano I | Edição nº 193 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

2ª CONVOCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO (PR), neste ato representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. DIEGO LEVANDOSKI DALAGNOL, torna público que fará realizar LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, e das condições fixadas no respectivo Edital. Convoca ainda aos demais interessados a participarem, caso não sejam cadastrados junto ao Poder Executivo, poderão fazê-lo até (3) três dias da abertura, no dia 14 de março de 2014, às 14h, em ato público, junto a Câmara de Vereadores, na Rua Alípio Antunes Ferreira, 110, São João do Triunfo.

OBJETO: Serviços de Engenharia, para execução da obra da Praça da Câmara Municipal de São João do Triunfo conforme Projeto Básico aprovado.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

DESTINAÇÃO: Pessoa Jurídica de Direito Privado.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 14 de março de 2014, no Secretaria da Câmara de Vereadores.

ABERTURA: Dia 14 de março de 2014, às 14:00 horas na Câmara de Vereadores.

O Edital na íntegra se encontra disponível na Câmara de Vereadores, telefone (042)3447-1014, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

São João do Triunfo (PR),28 de fevereiro de 2014.

DIEGO LEVANDOSKI DALAGNOL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº. 177/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART: 1º - Concede Licença para Desempenho de Mandato Eletivo, com início em 25/02/2014 ao servidor **VENCESLAU AFONSO GADENS LEVANDOSKI**, portador do RG: 6.160.921-0 ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

ART: 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 25 de fevereiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.
